

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

PROCESSO SEI nº: 6024.2025/0000485-0

SAS - SM

EDITAL nº: 002/SMADS/2025

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: REPÚBLICA PARA ADULTOS

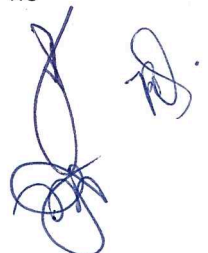
CAPACIDADE: 60 VAGAS

Em atendimento ao Edital Nº 002/SMADS/2025, informamos que a sessão pública ocorreu no dia 11/03/2025, sendo que, a OSC "Instituto Social Dalva Rangel – CNPJ 16.651.882/0001-95" foi a única a apresentar proposta para este certame.

Nos termos do artigo 37 da Instrução Normativa nº 02/SMADS/2024, a Comissão de Seleção procedeu a conferência da documentação apresentada, leitura e análise do Plano de Trabalho entregue pela proponente, concluindo-se por: CLASSIFICADA, haja vista que: I – O Plano de Trabalho apresentado está adequado aos objetivos do objeto da parceria e ao valor de referência, pois atende ao proposto no edital (02 pontos); II – A OSC atua no território da SAS em que será executado o serviço (01 ponto), conforme demonstrado através de comprovante de experiência; III – A OSC atua em parceria com a SMADS na tipologia do serviço objeto do edital (02 pontos);

Quanto à única proposta classificada temos a considerar que:

- Foi observada a identidade e reciprocidade de interesse das partes na celebração, em mútua cooperação, do Termo de Colaboração, haja vista a necessidade e importância deste serviço e de suas ofertas para o território, e a proposta em atender as normativas que regulamentam o objeto do edital;
- O plano de trabalho apresenta elementos que possibilitam a execução da REPÚBLICA PARA ADULTOS em conformidade com a tipologia da oferta;
- O Plano de Trabalho apresentado contém as metas e os indicadores que possibilitarão o monitoramento e avaliação física e financeira em consonância com a Instrução Normativa SMADS nº 02/SMADS/2024;
- A proponente demonstra conhecimento sobre o trabalho a ser desenvolvido, bem como, quanto as atribuições dos profissionais que compõe o quadro de recursos humanos da tipologia;
- A proponente apresenta Plano de Aplicação dos Recursos da Parceria em conformidade ao edital, com oferecimento de 60 vagas distribuídas em 4 (quatro) unidades, no entanto, inicialmente o serviço deverá ser homologado somente com uma unidade, tendo em vista a continuidade do serviço já executado e a demanda deste território;
- Quanto à verba de implantação, a proponente indica a necessidade de utilização no valor de até um repasse mensal;



Isto posto, ressaltamos que a proponente cumpriu os critérios solicitados no Edital 002/SMADS/2025, entre tanto, após a celebração do termo de colaboração faz-se necessárias entre o(a) Gestor(a) da parceria e da equipe de trabalho, contínuas reflexões de questões relacionadas aos seus processos cotidianos, às suas práticas profissionais, às articulações com o território, entre outros, com vistas cumprir os objetivos do serviço, bem como, encontrar coletivamente maneiras de acompanhamento da aplicação das respostas formuladas e de avaliação e monitoramento dos resultados alcançados. O Plano de Trabalho deve ser o documento orientador da execução da parceria, junto as normativas vigentes e o Termo de Colaboração a ser homologado; Quanto à verba de implantação, a Comissão de Seleção é favorável a concessão no valor de até um repasse mensal, conforme solicitado pela proponente e previsto em edital.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta da OSC Instituto Social Dalva Rangel – CNPJ 16.651.882/0001-95 e observando a análise do mérito da mesma, é considerado: **CLASSIFICADA.**

Importante mencionar que o edital prevê a capacidade de 60 vagas, distribuídas em 04 (quatro) unidades, sendo 15 (quinze) vagas em cada unidade, no entanto, este certame dará continuidade ao Termo de Colaboração vigente que atende 20 usuários em 01 unidade, e tal questão deverá ser observada.

São Paulo, 19 de Março de 2025

Karina Barros Pedeux

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Rosimeire de Almeida Santos

Titular da Comissão de Seleção

Marilda M. Fonseca

Titular da Comissão de Seleção

Marilda Maria da Fonseca
RF 788.166.5
SMADS/SAS SMA
CRESS 38370

Rosimeire Almeida
Assistente Social
CRESS 37.334